

PROCESSO: 21/014071-2

INTERESSADO: MAIS SAÚDE PLANO DE SAÚDE LTDA

ASSUNTO: RECURSO AO PLENÁRIO

RELATORA: LUDIMILA FIGUEIREDO BARBOSA

### EMENTA

RECURSO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA PELA PRESIDENCIA DA JUCEG QUE NEGOU ARQUIVAMENTO DE ATO DA EMPRESA.

### ACÓRDÃO

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás, por unanimidade de votos, e nos termos do voto da relatora, negou provimento ao recurso com pedido de reconsideração de decisão proferida pela presidência da Junta Comercial do Estado de Goiás. Determina-se, ao final, notificação das autoridades competentes, informando-lhes a respeito das medidas aqui adotadas.

Plenário Ministro Camilo Penna, JUCEG, em 22 de fevereiro de 2022.



LUDIMILA FIGUEIREDO BARBOSA  
VOGAL RELATORA



EUCLIDES BARBO SIQUEIRA  
PRESIDENTE

WEDERSON CHAVES DA COSTA  
PROCURADOR DO ESTADO